



**ESTADO DE MATO GROSSO
GESTÃO MUNICIPAL
DOM AQUINO**

DECRETO N° 072/2023

DE 25 DE SETEMBRO DE 2023.

**DISPÔE SOBRE A CONVERSÃO EM
ESPÉCIE DE FÉRIAS, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

VALDÉCIO LUIZ DA COSTA, Prefeito Municipal de Dom Aquino, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO que há no âmbito da Prefeitura Municipal servidores que prestam serviços essenciais os quais não há como ficar sem contar com os serviços diários;

CONSIDERANDO que a Servidor **Farlley Morales Maris do Monte** exerce atividade essencial e que na sua ausência não há outro servidor que o subistitua.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica autorizado o Município de Dom Aquino a converter em espécie as férias relativas ao período aquisitivo de **03/02/2018 a 03/02/2019, 03/02/2019 a 03/02/2020, 03/02/2020 a 03/02/2021, 3 (três) meses** devidas ao servidor abaixo:

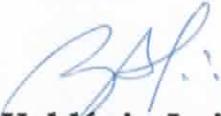
a) Farlley Morales Maris do Monte – Técnico de Vigilância Sanitária, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.



ESTADO DE MATO GROSSO
GESTÃO MUNICIPAL
DOM AQUINO

Gabinete do Prefeito Municipal em 25 de setembro de 2023.


Valdécio Luiz da Costa
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria Municipal e publicada no Diário Oficial da AMM, Diário Oficial do TCE/MT e por afixação no local público de costume, conforme determina a Legislação em vigor.


Francisco Guedes Neto
Secretário de Administração